



Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 437, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A **EXONERAÇÃO** dos servidores públicos abaixo elencados:

- 1. ALINE ESTEVÃO ROCHA**, inscrita no CPF/MF 043.554.591-44, do Cargo de Assessor Executivo V (ASD-VII), do Gabinete do Prefeito;
- 2. IRIS EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE**, inscrita no CPF/MF 599.841.981-20, do Cargo de Auxiliar de Controle Operacional (CC-13), da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 04 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA